

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**EDITAL Nº 28 - CONCURSO PÚBLICO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o presente edital de abertura de inscrição para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, mediante Concurso Público que será realizado de acordo com as Normas de Concurso - Deliberação nº 077/2015 do COEPEA; Lei nº 8112, de 11/12/1990; Decreto nº 6.944, de 21/08/2009; Lei 12.772, de 28/12/2012, e demais regulamentações complementares, conforme disposto a seguir.

I - DAS MATÉRIAS, CLASSE/REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS MÍNIMOS PARA INGRESSO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E ATIVIDADES

1. Matéria/disciplinas, classe/regime de trabalho, requisitos mínimos para ingresso e vagas.

Processo nº 23116.006975/2015-34

Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina - FAMED -

Telefone: (53) 3233.8842 - medicina@furg.br.

Área do conhecimento: Ciências da Saúde/Medicina/Clinica Médica.

Matéria(s)/Disciplina(s): Semiologia Médica; Clínica Médica; Estágio curricular na Área de Clínica Médica e Residência em Clínica Médica.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar-A, Classe A, Nível 1/40 horas.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Medicina, e Residência Médica em Clínica Médica e/ ou Título de Especialista em Clínica Médica.

Número de vagas: 2, para atuar no Campus de Rio Grande/RS.

Número máximo de candidatos classificados: 6.

Processo nº 23116.006977/2015-23

Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina - FAMED -

Telefone: (53) 3233.8842 - medicina@furg.br.

Área do conhecimento: Ciências da Saúde/Saúde Coletiva. Matéria(s)/Disciplina(s): Relação Médica, Teoria Geral da Saúde, Saúde Coletiva, Medicina de Família e Comunidade, Estágio em Medicina de Família e Comunidade, Residência em Medicina da Família e Comunidade.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar-A, Classe A, Nível 1/40 horas.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Título de Especialização em Medicina de Família e Comunidade, Medicina Preventiva e Social, Saúde Coletiva ou Equivalentes.

Número de vagas: 1, para atuar no Campus de Rio Grande/RS.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.006978/2015-78

Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina - FAMED -

Telefone: (53) 3233.8842 - medicina@furg.br.

Área do conhecimento: Ciências da Saúde/Saúde Coletiva. Matéria(s)/Disciplina(s): Relação Médica, Teoria Geral da Saúde, Saúde Coletiva, Medicina de Família e Comunidade, Estágio em Medicina de Família e Comunidade, Residência em Medicina da Família e Comunidade.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar-A, Classe A, Nível 1/20 horas.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Título de Especialização em Medicina de Família e Comunidade, Medicina Preventiva e Social, Saúde Coletiva ou Equivalentes.

Número de vagas: 1, para atuar no Campus de Rio Grande/RS.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

2. Remuneração: estruturada de acordo o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sendo composta de vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme tabela abaixo.

VENC. BASICO (R\$)	TITULAÇÃO	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
2.814,01	Especialização/40h	370,72	3.184,73
2.018,77	Especialização/20h	155,08	2.173,85

3. Das atividades: aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

II - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

1. Conforme Art. 1º, § 1º da Lei nº 12.990, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

2. Considerando os percentuais citados no item 1, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas negras.

III - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

1. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112.

2. Consideram-se portadores de deficiência às pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298.

3. Considerando os percentuais citados no Decreto nº 3.298 e a Lei 8.112, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência.

IV - DA INSCRIÇÃO

1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas Normas do Concurso, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.Período: de 16/11/2015 a 04/12/2015.

3.Local/horário: de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, na Divisão de Protocolo, em horário de expediente - Campus Carreiros - Avenida Itália, Km 8, telefone (53) 3233-6696.

4.Taxa de inscrição: R\$ 80,00 para a carga horária de 40h e R\$ 45,00 para a carga horária de 20h.

A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser obtida no sítio eletrônico www.furg.br (serviços - utilidades - GRU - ícone ao lado do campo do Código de Recolhimento - busca - descrição - concursos públicos - taxa inscrição). A taxa deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

5.Documentação:

a)requerimento de inscrição, disponível no sítio eletrônico www.progep.furg.br;

b)cópia legível do documento de identificação pessoal conforme item 8;

c)comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.

6.A inscrição poderá ser realizada:

a) pessoalmente pelo interessado ou seu procurador que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia do documento de identidade, junto à Divisão de Protocolo - Campus Carreiros - Av. Itália Km 8;

b) por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação no período de inscrições.

ENDEREÇAMENTO:

- Universidade Federal do Rio Grande - FURG

- Divisão de Protocolo

- Documentos para o Concurso de Docente / (nome da Unidade Acadêmica) / (nº do Edital).

- Av. Itália, Km 8

- 96203-900 - Rio Grande - RS

7.Os documentos exigidos no item 5 serão apresentados exclusivamente no momento em que se efetive a inscrição.

8.Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade) e cédula de identidade para estrangeiros (emitida pelo Departamento de Polícia Federal).

9.No ato de inscrição, na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, o candidato receberá o respectivo comprovante de inscrição. Para os inscritos por via postal, a Divisão de Protocolo encaminhará o comprovante ao endereço indicado pelo candidato.

10.Os documentos referentes ao requisito mínimo para ingresso serão exigidos somente para investidura no cargo, conforme Artigo 19, § único, do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.

11.O valor da taxa não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da FURG.

V. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, e que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

2.A isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante requerimento disponível no sítio eletrônico www.progep.furg.br - editais - docente.

3.O requerimento deverá ser entregue no dia 16/11/2015, na Divisão de Protocolo, em horário de expediente - Campus Carreiros, Av. Itália Km 8.

4.A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

6.A listagem dos requerimentos deferidos será divulgada no sítio eletrônico www.progep.furg.br até o dia 30/11/2015.

7.Caberá ao candidato realizar consulta no sítio eletrônico www.progep.furg.br para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

8.Não haverá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

9.O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido poderá efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo estipulado no item II.

10.O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não deferido que não efetuar o pagamento, na forma do subitem 9, não terá sua inscrição homologada.

11.Os candidatos, mesmo que isentos, somente serão considerados inscritos no Concurso se cumpridos os prazos, condições e as exigências constantes do item II deste Edital, exceto no que se refere ao pagamento e à comprovação do pagamento do valor total da inscrição.

VI - DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O Conselho da Unidade Acadêmica julgará a validade das inscrições dos candidatos e aprovará o cronograma das atividades específicas do concurso no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, contados do encerramento das inscrições.

No primeiro dia útil subsequente, o resultado do julgamento das inscrições e o cronograma das atividades específicas do concurso serão publicados na Unidade Acadêmica responsável e no sítio eletrônico www.progep.furg.br.

Somente serão homologadas as solicitações de inscrição que atendem às exigências previstas neste Edital.

VII - DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

1.O concurso constará de:

a)provas, de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco);
b)exame de títulos, de caráter classificatório, com peso 5 (cinco).

2.As provas obedecerão as seguintes modalidades e pesos:
a)prova escrita (discursiva ou dissertativa), eliminatória, com peso 5 (cinco);

b)prova didática, eliminatória, com peso 5 (cinco).

3.A entrega do material destinado ao exame de títulos constará no cronograma das atividades do concurso.

VIII. DOS RECURSOS

1. Da homologação das inscrições cabe recurso, que deverá ser interposto ao Conselho da Unidade, no prazo de 1 (um) dia útil contado da publicação das inscrições homologadas.

2. O candidato poderá recorrer da decisão da Banca Examinadora em relação às Provas e ao Exame dos Títulos, no prazo de 1 (um) dia útil subsequente ao de publicação do resultado de cada Prova ou do Exame dos Títulos, dirigindo o recurso à Banca Examinadora, que o julgará no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

4. Do concurso cabe arguição de nulidade, que será apreciada se interposta ao Conselho Universitário, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da homologação de seus atos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração.

5. O recurso, devidamente fundamentado com lógica e consistência, deverá ser protocolado na respectiva Unidade Acadêmica - Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS, em horário de expediente.

6. Não será aceito recurso por via postal ou fax ou correio eletrônico.

7. O recurso interposto por procurador somente será recebido se acompanhado de procuração específica para este fim, por instrumento público ou particular, acompanhada de fotocópia simples do documento de identidade do outorgante e do outorgado, sem a necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

8. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.Será divulgado no sítio eletrônico www.progep.furg.br, até o início do período das inscrições, as normas do concurso, o programa das provas, a tabela de pontuação dos títulos e a nominata da Banca Examinadora.

2.Em todas as provas será exigida a apresentação do documento de identificação pessoal do candidato, utilizado na sua inscrição.

3.Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

4.Será excluído do concurso, o candidato que:

a)fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

b)agir com incorreção ou descortesia para com qualquer pessoa da equipe encarregada da aplicação das provas.

c)for responsável por falsa identificação pessoal.

d)utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público.

e)retirar-se do recinto de prova durante a realização das mesmas, sem a devida autorização.

f)deixar de comparecer a quaisquer das provas, na data e horário indicados no cronograma de atividades específicas do concurso.

g)não atender as determinações regulamentares da FURG.

5.Não será aceito pedido de juntada, complementação, retirada, substituição ou retificação de documentos em data posterior a estipulada para cada etapa que exija a entrega de documentos.

6.Os títulos devem corresponder a cursos de graduação e pós-graduação reconhecidos, nos termos do disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996. O candidato cuja formação acadêmica tenha sido realizada no exterior deverá comprovar ser portador de diploma revalidado e registrado na forma da lei.

7.A homologação do resultado do concurso será publicada no Diário Oficial da União, constando a relação dos candidatos em ordem de classificação no certame.

8.O candidato nomeado que, no momento da posse, não apresentar a formação acadêmica exigida neste Edital, terá sua nomeação tornada sem efeito.



9. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário compatível com as necessidades da Unidade Acadêmica. Neste aspecto, serão observadas as normas legais referentes à Acumulação de Cargos e Empregos Públicos.

10. O candidato aprovado, que possuir titulação superior à exigida no edital, quando da sua admissão, poderá submeter à análise da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) para progressão funcional por titulação e conseqüente repercussão financeira no vencimento.

11. O prazo de validade deste concurso público será de dois anos, contados da data da primeira publicação do Edital de Homologação do Concurso Público no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, no interesse da FURG.

12. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela FURG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico www.progep.furg.br, e demais expedientes pertinentes.

13. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico www.progep.furg.br.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, conforme previsto no art. 34 da Deliberação nº 077/2015 - COEPEA.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo: 23116.004608/2015-04. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratada: HJI INSTALAÇÕES EIRELI - ME CNPJ 17968990/0001-59

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público que foram aplicadas à empresa HJI INSTALAÇÕES EIRELI - ME as penalidades de MULTA DE MORA, no valor de R\$3.181,36 (três mil, cento e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), com base no art. 86, da Lei Federal nº 8.666/93 e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A UNIÃO, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, a contar da data de publicação deste decisum, nos termos do Art. 28 do Decreto nº 5.450 e INCLUSÃO das ocorrências no Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF, conforme Decisão Administrativa nº 067/2015, conforme consta nos autos do processo.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO

Pró-Reitor

EDITAL Nº 46, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 39, de 08/09/2015 - Publicado no DOU em 09/09/2015

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS/DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	FI	CLASSIFICAÇÃO
Escola de Engenharia - EE	Mecânica Geral - (23116.005343/2015-53)	ADILSON AROCHA PEDROSO	7,13		1º
		AUGUSTO RAFAEL CARVALHO DE SOUSA	4,98		2º
		MARCEL DIAS DA SILVA	3,67		3º

RONALDO PICCIONI TEIXEIRA
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

RETIFICAÇÃO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015 EDITAL Nº 1/2015/DCAR/UNIR DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O Vice-Diretor do Campus de Ariquemes da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº. 8.745/93, alterada pela Lei 9.849/99 e pela lei 12.425/2011, combinada com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, e Decreto 6.944/2009, torna público a retificação em parte o subitem 2.1 do presente edital de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto, da Portaria 1.157/2014/GR/UNIR de 06 de novembro de 2014.

Onde se lê:

2.1 O concurso público simplificado de que trata o presente edital tem por objetivo contratar Professor Substituto para o Magistério Superior da UNIR, de acordo com o quadro de vagas abaixo:

Quantidade	Campus	Departamento	Área/Sub Área	RT	Classe	Perfil	Titulação exigida
1 vaga	Ariquemes	Engenharia de Alimentos	Ciência e Tecnologia de Alimentos 50700006/sub área Engenharia de Alimentos (50703005)	20 h	Auxiliar A	Especialista	Especialização na área

RT = Regime de trabalho

Leia-se:

2.1 O concurso público simplificado de que trata o presente edital tem por objetivo contratar Professor Substituto para o Magistério Superior da UNIR, de acordo com o quadro de vagas abaixo:

Quantidade	Campus	Departamento	Área/Sub Área	RT	Classe	Perfil	Titulação exigida
1 vaga	Ariquemes	Engenharia de Alimentos	Ciência e Tecnologia de Alimentos 50700006/sub área Engenharia de Alimentos (50703005)	20 h	Auxiliar A	Especialista	Especialização na área
2 vagas	Ariquemes	Ciências da Educação	Educação 70800006	20 h	Auxiliar A	Especialista	Especialização na área

RT = Regime de trabalho.

HUMBERTO HISSASHI TAKEDA
No Exercício da Direção

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2015 - UASG 154055

Nº Processo: 23118002091201591 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo ? GLP) para atender às necessidades institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, nos Campi de Porto Velho, Presidente Médici e Vilhena. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 06/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro Centro - PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2015 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

DIEGO BARBOSA GOMES
Coordenador de Compras e Licitações

(SIDECA - 05/11/2015) 154055-15254-2015NE800003

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2015 - UASG 154080

Nº Processo: 23129007613201511. PREGÃO SRP Nº 43/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - CNPJ Contratado: 82583220000150. Contratado: REUTER GRAFICOS EDITORES LTDA - Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em serviços gráficos de impressão, dobramento, empacotamento, despacho e entrega de cadernos de provas para realização de vestibular e outros concursos e processos seletivos no âmbito da UFRR. Fundamento Legal: Lei nº

8.666/93. Vigência: 03/11/2015 a 02/11/2016. Valor Total: R\$28.845,00. Fonte: 250262500 - 2015NE800846. Data de Assinatura: 03/11/2015.

(SICON - 05/11/2015) 154080-15277-2015NE800536

RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015

Licitação deserta.

(SIDECA - 05/11/2015) 154080-15277-2015NE800019

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015

Licitação deserta

JOSENILDA MENEZES ALCÂNTARA
Diretora de Compras

(SIDECA - 05/11/2015) 154080-15277-2015NE800019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 154049

Número do Contrato: 64/2011. Nº Processo: 23112002755201179. PREGÃO SISPP Nº 113/2011. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 02663796000198. Contratado: J. A. & J. E. DENSETIZACAO

LTDA-- ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 17/11/2015 a 16/11/2016. Valor Total: R\$19.189,92. Fonte: 100000000 - 2015NE800406. Data de Assinatura: 22/10/2015.

(SICON - 05/11/2015) 154049-15266-2015NE800108

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 194/2015 - UASG 154049

Nº Processo: 23112003113201590 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Armadilha Animal, Podador e outros para equipar laboratórios de Engenharia Agrônômica- Campus Lagoa do Sino Total de Itens Licitados: 00025. Edital: 06/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Lauri Simões de Barros, Km 12 Aracaçu - BURI - SP. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/11/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital completo encontra-se para download gratuito no site www.ufscar.br

LUIZ ANTONIO GRINIS NALINI
Assistente Administrativo

(SIDECA - 05/11/2015) 154049-15266-2015NE800108

PREGÃO Nº 198/2015 - UASG 154049

Nº Processo: 23112003096201591 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de informática - Campus de São Carlos Total de Itens Licitados: 00032. Edital: 06/11/2015 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km